



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 21 /13

Processo Administrativo nº 08/10/27811

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 232/08

Termo de Contrato n.º 22/09

Termos de Aditamento nº 40/10, 10/11 e 24/12

Objeto: Locação de equipamento para realização de exames de sorologia, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 04 (quatro) meses, a partir de 10/03/13, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do Contratante, caso o novo procedimento licitatório venha a ser concluído, não acarretando nenhum direito à indenização para a Contratada. Esta deverá ser comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias pelo Contratante.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 2,7%, válido a partir de 11/11/12, conforme autorização de fls. 903, publicado no DOM m 18/12/12.

TERCEIRA – DO VALOR

3.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 777.563,80 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números, conforme fls. 1037:

08720.10.122.1009.4188.339030 FR 0101 310-000 e

08720.10.122.1009.4188.339039 FR 0101 310-000.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de março de 2013


MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete


MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 7.057.871-9

C.P.F. nº 058.293.488-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 08/10/27811

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Aimara Comércio e Representações Ltda.

Termo de Contrato nº 22/09

Termos de Aditamento nº 40/10, 10/11, 24/12 e 21/13.

Objeto: Locação de equipamento para realização de exames de sorologia, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

Na qualidade de **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de março de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 7.657.871-9

C.P.F. nº 058.293.488-53